

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2024

1) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, -pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por sua presidente, **MARI TEREZINHA DA SILVA**, prefeita do Município de Goioxim, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;

2) **MUNICIPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.622/0001-74, com sede Rua XV de novembro, 608- Centro – CEP: 85390-000, neste ato representado por Prefeito Municipal, FERNANDO MIERZVA, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.192.682-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.025.279-65, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1400, centro, CEP 85.390-000, Município de Virmond - PR, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando um erro material na publicação do PLACIC 2024, segue retificação dos valores, de acordo com a aprovação realizada em assembleia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. Os valores das ações no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio nos seguintes termos:

RATEIO Município de Virmond		
	Mensal	Anual
001 – Apoio Administrativo CIS5ªRS.	R\$ 2.134,16	R\$ 25.609,92
007 – Apoio Administrativo SAMU 5ª Regional.	R\$ 10.861,35	R\$ 130.336,20
Total	R\$ 12.995,51	R\$ 155.946,12

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:

- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores das ações não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 13 de março de 2025.

Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5ªRS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Município de Virmond
FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

CPF/MF: